



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

---

**Lei nº 1.215/08.**

**Altera a estrutura de Programas do Plano Plurianual do Município, período 2006-2009.**

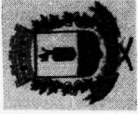
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada a estrutura de Programas do Plano Plurianual do Município, período 2006 – 2009, aprovado pela Lei nº 1.060/2005, de 20 de Dezembro de 2005, com a inclusão da programação específica no anexo único desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de Julho de 2008.**

  
**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.215/08 DE 03 DE JULHO DE 2008.

**Unidade:** Secretaria de Educação  
**Programa:** 0059 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**Objetivo:** Garantir o acesso ao ensino de portadores de necessidades especiais.

Ação/Função/Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Ação: Manutenção do Ensino Especial Função: 12 Subfunção: 367	Secretaria de Educação	A	Ensino mantido		2008 2009		13.057,72 14.363,00
Ação: Construção e Reforma do Centro de Educação Especial	Secretaria de Educação	P	Centro reformado ou construído		2008 2009		13.490,56 14.839,00

*A. Melo*

Prefeitura Municipal de Iguatu  
Avenida Rui Barbosa, s/nº, São Sebastião.